





PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023/ADM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-010PMT

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E</u> <u>SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO</u> <u>ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA SOUZA, CONFORME</u> <u>PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.</u>

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo n° 129/2023/ADM, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2/2023-010PMT, requisitado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 22.981.088/0001-02, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a revitalização do Ginásio Esportes Vitor Gabriel Tomaz de Almeida Souza, Conforme Projeto Básico, no Município de Tucumã-Pará", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Processo Administrativo foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 464 laudas reunidas em volume único.







O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Oficio nº 197/2023, com data de 14 de setembro de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20230914008 (fls. 05);
- Projeto Básico (fls. 06 a 26);
- Obra: REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA SOUZA (fls. 27);
- Memorial descritivo (fls. 28 a 30);
- Especificações Técnicas (fls. 31 a 40);
- Planilha Orçamentária (fls. 41 a 43);
- Memória de Cálculo (fls. 44 a 46);
- Composição de BDI (fls. 47 a 48);
- Composição de Encargos Sociais (fls. 49 a 50);
- Cotações (fls. 51 a 52);
- Cronograma Físico-Financeiro (fls. 53 a 54);
- Projeto Executivo (fls. 55 a 56);
- ART Obra/Serviço n°PA20230996394 (fls. 57);
- Itens de Maior Relevância (fls. 58 a 59);
- Relatório Fotográfico do Ginásio de Esportes Vitor Gabriel Tomaz de Almeida Souza (fls. 60 a 61);
- Justificativa (fls. 62 a 64);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 65);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 66);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 67);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 68);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 69);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 70);
- Autuação (fls. 72);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 73 a 149);
- Parecer Assessoria Jurídica conforme as folhas 151 a 154 com o seguinte teor: "Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do EDITAL PROCESSO 2/2023-010PMT TOMADA DE PREÇO, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos".





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Parecer do Controle Interno conforme as folhas 156 a 160, com a seguinte Conclusão: "Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023/ADM, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-010PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA".
- EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-010PMT e seus anexos (fls. 161 a 237);
- ANEXO I PROJETO BÁSICO: "2. DA JUSTIFICATIVA 2.1. 2. DA JUSTIFICATIVA 2.1. Dando continuidade à sua política de incentivo ao Desporto, ao Esporte e a Cultura, o Município de Tucumã, pretende contratar a execução dos serviços para a REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA SOUZA, localizado na PA 279, Quadra 004, Lote 1.303 Bairro Aeroporto, na cidade de Tucumã-PA.
 - **2.2.** A revitalização terá como objetivo principal, sanar problemas de riscos aos usuários deste estabelecimento, que estão expostos a situações inclusive de risco de morte. A unidade apresenta diversos problemas de toda ordem, desde elétricos, de infraestrutura em geral, bem como de necessidade de adequação do prédio à sua realidade atual e às normas de segurança.
 - 2.3. Tratam-se de ações que não podem ser mais postergadas em razão da necessidade e da gravidade de algumas correções que devem ser realizadas. Outrossim, além das questões de segurança e de adequação do espaço e estrutura física, inegável que a citada obra irá promover melhor qualidade e conforto aos usuários. Ainda, registra-se que, também considerou outros fatores como: recursos financeiros disponíveis; população beneficiada e a necessidade básica da prestação de serviço inerente a esse tipo de estabelecimento".
- Extrato de Publicações na Impressa Oficial (fls. 238 a 240);
- Protocolo: Termo de Recebimento da Garantia (fls. 241);
- Seguro Carta de Fiança (fls. 242 a 249);
- Aviso de Licitação (fls. 250);
- Lista de Presença (fls. 251);
- Credenciamento da empresa CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA (fls. 252 a 269);
- Ata da Sessão de Habilitação (fls. 438);







- Parecer técnico da Proposta Orçamentaria (fls. 461);
- Resumo da Proposta Vencedoras menor valor (fls. 462);
- Ata da Sessão de Julgamento das Propostas (fls. 463).

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de Habilitação da empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.361.036/0001-57, conforme documentos acostados presente processo:

- ➤ CREDENCIAMENTO (fls. 252): Carta de Credenciamento (fls. 253); Documento do representante da empresa (fls. 254 a 255); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 256 a 258); Alteração Contratual da Sociedade CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA (fls. 259 a 266); CNPJ (fls. 267 a 269).
- ENVELOPE I DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (fls. 271): Certificado de Registro Cadastral-CRC (fls. 272 a 273); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 274 a 276); Alteração Contratual da Sociedade CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA (fls. 277 a 284); Certidões conforme edital (fls. 285 a 289); CNPJ (fls. 290 a 292); FIC (fls. 293 a 295); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 296); Certidão Simplificada Digital (fls. 297 a 290); Declaração (fls. 300); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA-PA (fls. 301 a 302); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA-PA (fls. 303 a 304); Atestado de Visita Técnica (fls. 305); Contrato de Prestação de Serviço e Documento Pessoal (fls. 306 a 307); Certidão de Acervo Técnico - CAT (fls. 308 a 393); Declarações conforme o edital (fls. 394 a 395); Termo de Autorização/Anuência (fls. 396); Certidão Judicial Cível Negativa - TJPA (fls. 397); Balanço Patrimonial - exercício 2022 (fls. 398 a 411); Protocolo: Termo de Recebimento da Garantia (fls. 412); Seguro-Carta de Fiança (fls. 413 a 420); Declarações (fls. 421 a 423); Licença de Operação - LO (fls. 424 a 426); Licença de Funcionamento (fls. 427); Alvará (fls. 428); Indicação de Preposto (fls. 429); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 430 a 437).







➤ ENVELOPE II – PROPOSTAS FINANCEIRAS (fls. 440); Proposta de Preços (fls. 441 a 442); Quadro Resumo (fls. 443); Planilha Orçamentaria (fls. 444 a 445); Cronograma Físico Financeiro (fls. 446); Composição Unitária de Preços (fls. 447 a 457); Cálculo do BDI (fls. 458); Planilha de Encargos Sociais com Desoneração (fls. 459).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ 285.808,33 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo n° 129/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços n° 2/2023-010PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã - Pará, 01 de novembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 007/2021







PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do Decreto **n º 007/2021,** declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 129/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços nº 2/2023-010PMT, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a revitalização do Ginásio Esportes Vitor Gabriel Tomaz de Almeida Souza, Conforme Projeto Básico, no Município de Tucumã-Pará", em que é requisitante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMĂ -PMT, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra: (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã - Pará, 01 de novembro de 2023

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 007/2021